



Resolução nº 158/12

João Pessoa, 07 de agosto de 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:


Considerando a Portaria GM n. 1.401 de 15 de junho de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para construção de Polos de Academia da Saúde; e
Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **7ª Assembléia ordinária** do dia 06 de agosto de 2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Pré-projeto para Construção de Academia de Saúde, para os municípios paraibanos, abaixo relacionados, conforme propostas cadastradas no sistema.

MUNICÍCIOS	N º PROPOSTA
LIVRAMENTO	11188530000/1110-01
NAZAREZINHO	12445365000/1110-02
REMIGIO	11376311000/1110-03

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB